CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 825 **/2023**

VERSÃO: Encaminhamento de Anteprojeto de Lei

AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 01-03-23
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/02/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente encaminhamento do Projeto de Lei para implantação da lei ATHIS LEI Nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 no Município de Paracatu, conforme anteprojeto de lei em anexo.

A lei ATHIS busca assegurar que famílias com renda de até três salários mínimos recebam assistência técnica pública e gratuita para a elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras necessárias para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias.

É de extrema importância que o Projeto de Lei que regulamente Lei no município seja enviado a essa casa, pelo seu grande alcance e impacto social pelo elevado número de famílias que serão beneficiadas. Salienta-se que Projeto de Lei, busca ainda dar melhor assistência à população Paracatuense dando-lhes a chance de ter sua moradia de forma digna.

Ante exposto, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito Igor Santos Anteprojeto de lei que regulamenta a Lei para referenciamentos e análise, colocando nosso gabinete à inteira disposição.

Termos em que

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2023.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 988
RECEBIDO EM 10-02-23
HORÁRIO 11:10
RESPONSÁVEL

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES